HASTA PÚBLICA DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Veículos e Motociclos propriedade
do Município de Moimenta da Beira
Ano 2026

CADERNO DE ENCARGOS

Artigo 1º
Objeto

1. A presente hasta pública tem como objeto a alienação de veículos e motociclos municipais, existentes no estaleiro municipal, sito na zona industrial, freguesia e concelho de Moimenta daBeira, através de lotes, conforme se indica:

2. DESIGNAÇÃO DO BEM						VALOR BASE
Lote	**Marca**	**Modelo**	**Tipologia**	**Combustão**	**Ano**	
1	Renault	Master	Ligeiro de Mercadorias	Gasóleo	1995	750,00 €
2	Citroen	Jumper	Ligeiro de Passageiros (9 lugares)	Gasóleo	2003	4.250,00 €
3	Lância	Lybra	Ligeiro de Passageiros	Gasolina	2002	500,00 €
4	Suzuky	Vitara	Ligeiro de Passageiros (4x4)	Gasóleo	1997	500,00 €
5	Toyota	Limo	Pesado de Passageiros (Mini autocarro)	Gasóleo	2003	5.000,00 €
6	Tensa		Pesado de Passageiros (Mini autocarro)	Gasóleo	2019	10.000,00€
Motociclos						
7	Yamaha	DT 50	Ciclomotor (50 cm3)	Gasolina		1.250,00 €
8	Yamaha	DT 50	Ciclomotor (50 cm3)	Gasolina		1.250,00 €

2. Os candidatos podem apresentar proposta para um ou vários lotes.

3. No caso do candidato querer apresentar proposta para dois ou vários lotes, deve apresentar propostas individuais, isto é, uma proposta para cada lote.

Artigo 2º

Verificação do equipamento

O equipamento objeto da presente hasta pública poderá ser examinado pelos interessados que o solicitem, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 3.º, do Programa de Concurso.

Artigo 3º

Base da licitação

1. O valor base para efeitos de concurso, por lote, é o seguinte:

- LOTE N.º 1, base da licitação: 750,00 € (setecentos e cinquenta euros);

- LOTE N.º 2, base da licitação: 4.250,00 € (quatro mil duzentos e cinquenta euros);

- LOTE N.º 3, base de licitação: 500,00 € (quinhentos euros);

- LOTE N.º 4, base de licitação: 500,00 € (quinhentos euros);

- LOTE N.º 5, base de licitação: 5.000,00 € (cinco mil euros);

- LOTE N.º 6, base de licitação: 10.000,00 € (dez mil euros);

- **LOTE N.º 7,** base de licitação: 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros);

- **LOTE N.º 8,** base de licitação: 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros).

2 - Não são aceites propostas de valor igual ou abaixo do valor base indicado.

Artigo 4º

Forma e prazo de pagamento

O pagamento dos bens objeto da presente hasta pública será efetuado na Tesouraria da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, nos exatos termos vertidos nos artigos 13º e 14º, do Programa do Procedimento.

Artigo 5º

Prazo de execução

1 - A adjudicação produz efeitos a partir da data do Despacho do Presidente da Câmara.

2 - O adjudicatário terá de proceder à remoção dos bens, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data da notificação da adjudicação definitiva, promovendo a

respetiva remoção com os meios adequados e responsabilizando-se pela limpeza de todos os resíduos resultantes da mesma.

Artigo 6º

Responsabilidade

São da exclusiva responsabilidade do adjudicatário, quaisquer danos causados em pessoas ou bens durante a retirada e transporte dos veículos das instalações municipais para as instalações do adjudicatário e para o seu destino final adequado.

Artigo 7º

Retirada dos veículos

De acordo com o disposto no DL nº 102D/2020, de 10 de dezembro, que aprovou o "Regime Geral da Gestão de Resíduos", na sua redação atual, deve ser acautelado que os resíduos sejam acondicionados em embalagens ou transportados a granel, em veículo de caixa fechada, ou de caixa aberta com a carga devidamente coberta. estabelecido na legislação em vigor.

Artigo 8º

Encargos

O adjudicatário é responsável por todas as despesas inerentes à remoção e transporte dos bens, incluindo guias de transporte e de acompanhamento de resíduos, previstos na legislação aplicável.

Artigo 9º

Incumprimento

1 – A falta do cumprimento de qualquer das obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, a Câmara Municipal de Moimenta da Beira reserva-se no direito de revogar a adjudicação do procedimento.

2 - Caso se detetem quaisquer incumprimentos à legislação em vigor, os mesmos serão denunciados à autoridade competente pela fiscalização na área do ambiente.

Moimenta da Beira, novembro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Paulo Alexandre de Matos Figueiredo

Assinado digitalmente